



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam requisitadas informações ao INSS referentes às recentes apurações da autarquia sobre os descontos indevidos de contribuição associativa em benefícios de aposentados ou pensionistas e concessão ilegal de empréstimos consignados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerando os graves indícios de fraudes sistemáticas em operações de empréstimos consignados vinculados aos benefícios previdenciários administrados pelo INSS, torna-se necessária a solicitação de informações detalhadas sobre as ações implementadas e resultados de apurações recentemente adotadas pelo Instituto para coibir tais irregularidades. Nos últimos meses, o INSS confirmou medidas extraordinárias, tais como o bloqueio da concessão de novas operações consignadas até a comprovação da autorização biométrica do beneficiário, em resposta à proliferação de descontos indevidos e casos em que segurados acumulavam múltiplos contratos sem conhecimento expresso, conforme

* CD263518271600 *



reconhecido pela Diretoria de Benefícios do INSS em audiência pública perante a Câmara dos Deputados.

Adicionalmente, o Instituto suspendeu operações de crédito consignado contratadas em nomes de incapazes sem autorização judicial e bloqueou repasses vinculados ao Banco Master diante da identificação de possíveis irregularidades, medidas que demonstram a amplitude e complexidade das fraudes sob investigação.

Outrossim, a própria magnitude dos impactos revela a urgência de acesso a dados atualizados: informações públicas indicam que milhões de beneficiários foram notificados sobre descontos que não reconheceram, e diversos processos de controle e auditoria continuam em curso tanto no âmbito do Tribunal de Contas da União quanto por meio de ações civis públicas e investigações da Polícia Federal.

Nesse contexto, a entrega de relatórios, demonstrativos estatísticos, descrições dos mecanismos de fiscalização adotados e dos resultados alcançados é imperativa para que esta CPMI possa avaliar a eficácia das medidas implementadas, identificar lacunas operacionais ou normativas e propor recomendações legislativas e regulamentares capazes de fortalecer a proteção aos aposentados e pensionistas, resguardar o interesse público e assegurar a integridade do sistema previdenciário brasileiro.

Dessa forma, é essencial que todas as informações obtidas por meio do INSS, órgão central dessas apurações, sejam compartilhadas com esta Comissão e por isso solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de informações, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2026 .

Deputado Duarte Jr.



(PSB - MA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263518271600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 6 3 5 1 8 2 7 1 6 0 0 *